



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei n.º 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o valor global de R\$ 346.630,68 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Elizandra Carolina de Assis Costa, Port. nº 012/2020, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Gabinete do Prefeito de São João de Pirabas - PA, 03 de Novembro de 2020.

Antônio Menezes Nascimento das Mercês
Prefeito Municipal